

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota 65	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 18/10/2022 14:10:06	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação A51D0807	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: DACAN CONSTRUÇOES CIVIS LTDA				
CPF / CNPJ: 31.525.825/0001-53 Inscrição Municipal: 07 02 0810491-0				
Endereço: JOSE BAJERSKI, 000683 - BAIRRO: ABRANCHES - CEP: 82220320 Tel.: 41 - 6521662				
Município: CURITIBA UF: PR Email: dacan.construcoes@gmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC				
CPF / CNPJ: 83.899.526/0001-82 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: Bairro Trindade				
Município: FLORIANOPOLIS UF: SC Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CONTRATO Nº 121/UFSC/2022 - 1ª Medição reforma do piso da região do depósito de livros e outras pequenas adequações no Térreo do edifício da Editora da UFSC, localizado no Campus Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal Página 2 de 30 de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, com área de intervenção de 202,00 m² Caixa Econômica Federal Agência: 3342 Operação: 003 Conta Corrente: 1623-6				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 97.035,28				
ISS RETIDO - R\$ 5.107,12				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 102.142,40				
Código da Atividade				
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	102.142,40	5,00	5.107,12	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



Documento assinado digitalmente
Fabio Matys Cardenuto
Data: 19/10/2022 14:41:28-0300
CPF: ***.187.879-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>